INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA CNPJ/ME Nº: 39.942.736/0001-14 ("FUNDO" ou "Classe")

Pelo presente instrumento particular, às 10h, a **LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, salas 201 e 202, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.376.231/0001-13, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 15.996, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 29 de novembro de 2017, na qualidade de administradora e gestora ("Administradora" ou "Gestora") do FUNDO.

RESOLVEM:

1. Adaptar o Fundo à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), passando seu Regulamento a viger conforme redação que lhe é dada no anexo ("Anexo I"); e

Sendo assim, a Administradora e Gestora, na forma do Artigo 52, inciso I da Resolução CVM 175/22, assinam o presente Ato, para que passe o Resolvido a vigorar imediatamente.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

_____

LAD Capital Gestora de Recursos LTDA.